



ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE
PRÉDIO "HOMERO DE AGUIAR ANDRADE"

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

- 13°** SESSÃO ORDINÁRIA.
7ª LEGISLATURA.
3ª SESSÃO LEGISLATIVA.
2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023.

1) VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA.

2) LEITURA DA PALAVRA.

3) EXPEDIENTE (conforme artigo 208 c/c 210 a 214 do Regimento Interno)

3.1-LEITURA e VOTAÇÃO ATA SESSÃO ANTERIOR. -(Leitura/Deliberada Ata da 12º sessão Ordinária do Segundo Período de 2023.

3.2 LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS:

3.2.1- Expediente Recebido Prefeitura:

Projeto de Lei nº 030/2023- Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial por Tendência de Arrecadação no Orçamento da Prefeitura Municipal do Município de Pimenteiras do Oeste RO.

Projeto de Lei nº 031/2023- Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Especial por anulação de dotação orçamentaria no Orçamento da Prefeitura Municipal do Município de Pimenteiras do Oeste RO.

Projeto de Lei nº 032/2023- Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para proceder a doação de bens em premiações de eventos e dá outras providências.

3.2.2- Expediente Apresentado Pelos Vereadores:

Nenhuma Indicação.

3.2.3- Expediente Recebido Diversos:

3.3- - LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS:

3.4. APRESENTAÇÃO PROPOSIÇÕES VEREADORES:

Nenhuma proposição apresentada.

3.5-USO DA TRIBUNA:'

INSCRITOS: _____

PASSAMOS DIRETAMENTE, SEM INTERVALO À.

4) ORDEM DO DIA: (conforme artigo 208 c/c 215 do Regimento Interno).

EMENDA ADITIVA DA CCJ - 001

EMENDA ADITIVA DA CCJ - 002

Emenda Aditiva da Mesa Diretora-001

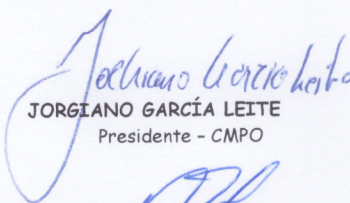
Projeto de Lei nº 023/2023-Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual- Estima Receita e Fixa as despesas do Município de Pimenteiras do Oeste para o Exercício de 2024. 1º TURNO.

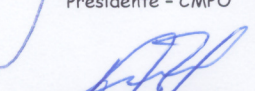
Projeto de Lei nº 026/2023-Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação conforme art. 43§ 1º III da Lei 4,320/64 na (Lei Orçamentária Anual LOA 1115/2022)

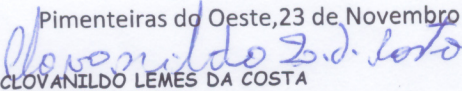
5) EXPLICAÇÃO PESSOAL: (conforme artigo 208 c/c 226 do Regimento Interno).

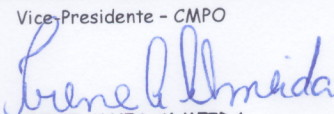
Convido o Vereador. nos termos legais para fazer suas alegações finais e despedidas. Por fim:

CONVIDAR PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA Para o dia 30 /11/2023, às 19:00 horas; **DECLARAR ENCERRADA.**


JORGIANO GARCIA LEITE
Presidente - CMPO


ARMINDO LEITE RIBEIRO
1ª Secretário - CMPO

Pimenteiras do Oeste, 23 de Novembro de 2023.

CLOVANILDO LEMES DA COSTA
Vice-Presidente - CMPO


IRENE ALVES ALMEIDA
2ª Secretária - CMPO